

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
Secretaria Municipal da Educação – SEDUC

PORTARIA N° 011/2021, de 01 de junho de 2021.

Dispõe sobre a convocação de professores para prestação de serviços, em Regime Suplementar de Trabalho-RST, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 35 da Lei Municipal nº 539, de 25 de julho de 2011 e compreendendo a necessidade do fiel cumprimento da Matriz Curricular do Município de Teodoro Sampaio/BA e solicitação/requerimento do Diretor(a)/Coordenador(a) das escolas públicas municipais, DEFERIDAS, levando em conta, o interesse público e a opção do professor(a) ou coordenador(a) pedagógico,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Convocar para prestar serviços em Regime Suplementar de Trabalho-RST, com horas atribuídas além da sua carga horária normal, os professores e coordenadores pedagógicos municipais, na forma e total de aulas discriminadas.

**§ 1º-** A convocação em Regime Suplementar de Trabalho – RST, será remunerado proporcionalmente ao número de horas adicionais à jornada de trabalho dos professores e coordenadores pedagógicos.

**§ 2º-** Cessados os motivos que determinaram a atribuição de Regime Suplementar de Trabalho-RST, o(a) professor(a) e coordenador(a) pedagógico, retorna automaticamente, à sua jornada normal de trabalho.

**Art. 2º-** O total de hora/aula semanal atribuída a cada professor(a) ou coordenador(a) pedagógico, será a prevista no Anexo Único desta Portaria.

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000.  
75 3237-2544 [secretariadaeducacaots@gmail.com](mailto:secretariadaeducacaots@gmail.com)  
CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba  
[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
Secretaria Municipal da Educação – SEDUC

**Art. 3º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao início das atividades pelo(a) professor(a) ou coordenador(a) pedagógico, conforme frequência encaminhada pelas escolas municipais.

Teodoro Sampaio, Ba, 01 de junho de 2021.

**Prof. José Gilson Barbosa Pereira de Jesus dos Santos**  
Secretário Municipal da Educação

**Adm. Carla Santiago dos Santos**  
Coordenadora de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoal

**Prof.ª Jeisiane Barbosa Pereira**  
Coordenadora de Ensino e Suporte Pedagógico

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000.  
75 3237-2544 [secretariadaeducacaots@gmail.com](mailto:secretariadaeducacaots@gmail.com)  
CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba  
[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
57501B7D43517A35CF8E26D66C4C557B